
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 75/2008 de 9 de Outubro de 2008

1.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol da Ilha Terceira, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição, publicado no Jornal Oficial II série n.º 72 de 14/04/2008, por lapso, foi considerado como valor a atribuir para um atleta no percurso para a alta competição a quantia de € 6.500,00;

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 52.º e com o artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, o valor da comparticipação financeira anual a atribuir às associações com atletas abrangidos passou a estar ligado a índices;

Considerando que, para os atletas no percurso para a alta competição, se aplica o índice 3,5 correspondente a uma comparticipação financeira no valor de 7.350,00;

Considerando, portanto, que existe um diferencial de € 850,00 entre o valor atribuído e o valor a que a associação tinha direito por cada atleta no percurso para a alta competição;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Voleibol da Ilha Terceira, adiante designada por AVIT ou segundo outorgante, representada por Francisco Paulo Severino Moniz de Oliveira, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa n.º 133, publicado no Jornal Oficial II série n.º 72 de 14/04/2008, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 7.350,00, conforme a proposta apresentada, é de € 7.350,00.

25 de Setembro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.
- O Presidente da Associação de Voleibol da Ilha Terceira, *Francisco Paulo Severino Moniz de Oliveira*.

